

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 634/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DÁ \mathbf{E} **OUTRAS** 617/2011 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã. Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1° da Lei N° 617, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar financeiramente o Convênio do Transporte Escolar Estadual, firmado com o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período de 07/02/2011 a 31/05/2011, para cobrir os custos de execução dos contratos de transporte escolar."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 02 de maio de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 11 de maio de 2011.

GERALDO GUERRA

efeito Mun**i**cipal

Silvio Washington Luchi Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 11 de maio de 2011.